



Portaria de nº 500/SEMAD/18.

Itajá, 07 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **DORIVAL DE SOUZA DIAS**, Lotado no Departamento de Educação Cultura e Desporto, portador do **CPF: 521.903.821-49** e **MF: 9790/03** no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de **CASSILANDIA - MS**, para levar alunos para o processo seletivo **ENEM**. Com saída no dia **11/11/2018** e retorno para o mesmo dia. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)**. Discriminado da seguinte forma:

02 Refeições.....	R\$ 75,00
TOTAL.....	R\$ 75,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2018.

ROGÉRIO PAULINO
Secretário Municipal de Administração